

### **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8994379**

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termod Referência (doc. 8928667), o Despacho DCMI (doc. 8884954), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.37 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1 (doc. 8860693), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa e da PGJAA (doc. 8896745), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação das salas 1009 e 1010, com uma vaga de garagem para cada sala no sistema rotativo, do imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 95, Centro, em Ubá/MG, a ser celebrado com Nelson L. Parma e Rosalva S. Parma, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 457.250,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para o aluguel e R\$ 193.250,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais) para despesas com energia elétrica, condomínio, IPTU e taxa de coleta de lixo, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 28/05/2025, às  
16:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,  
informando o código verificador **8994379** e o código CRC **F913D6D4**.